

**ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 02 para dar continuidade à licitação - EDITAL – NOVA REFORMULAÇÃO - DE LICITAÇÃO – Nº 20220006/CIPP S/A, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA ÁREA DESTINADA ÀS OFICINAS MECÂNICAS DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM**

Às 9 horas do dia 15 de junho de 2023, na Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811.520 – Fortaleza - Ceará, reuniu-se a Comissão designada pelo Decreto Estadual nº 35.422, de 10 de maio de 2023, com os seguintes integrantes: Iara Maria de Oliveira Mesquita, Presidente, Maria Ângela Martins Mendes Cavaleiro, Maria Crismanda Oliveira Barbosa e Rozangela Maria de Almeida Sousa, membros da Comissão, para dar continuidade à licitação em epígrafe. Na sessão pública ocorrida no dia 27 de abril de 2023, a Comissão declarou que foi classificada por atender às exigências do Edital, a Proposta de Preços do **CONSÓRCIO CONCRETO / RCI RODRIGUES** adaptada ao seu lance vencedor, resultando no **Menor Preço Global de R\$ 11.600.000,00** estando, portanto, em **1º lugar no certame**. Ato seguinte, a Comissão abriu o envelope dos documentos de habilitação do Consórcio, restando claro na Ata que o julgamento desses documentos ocorreria em outra sessão pública. Antes de enviar à CIPP S.A. os documentos de habilitação do CONSÓRCIO CONCRETO / RCI RODRIGUES, a Comissão constatou que a Certidão de Falência e Recuperação Judicial do licitante estava vencida, razão pela qual promoveu diligência ao Consórcio com fulcro no subitem 8.34. do Edital e com fundamento no Acórdão 1211/2021-TCU - Plenário, para que no prazo definido pela Comissão, apresentasse Certidão de Falência e Recuperação Judicial comprovando nada constar contra as empresas do Consórcio desde a abertura da licitação. Cumprindo os requisitos da diligência, as empresas que formam o Consórcio licitante apresentaram Certidão Negativa de Falência e Recuperação, que passou a integrar o Processo Licitatório. Os documentos de habilitação foram enviados à CIPP S.A., que promoveu diligência ao Consórcio CONCRETO / RCI RODRIGUES, também no tocante à qualificação econômico-financeira, solicitando a apresentação de justificativa em razão de enquadramento na situação apontada na alínea "b" do subitem 7.2.5.3. do Edital. Em cumprimento à diligência, o Consórcio apresentou a justificativa, que foi examinada e aceita pela Setorial. Cumpridas as diligências, foram sanadas as falhas documentais, razão pela qual, embasada no Parecer Técnico da CIPP S.A. a Comissão declara **HABILITADO** pelo cumprimento às exigências do Edital, o **CONSÓRCIO CONCRETO / RCI RODRIGUES**, sendo declarado **VENCEDOR DO CERTAME**, posto que classificado em **1º lugar** por ter apresentado o **Melhor Lance** para a Administração, resultando no **Menor Preço Global de R\$ 11.600.000,00**. Vale esclarecer que no tocante ao quesito validade das Propostas de Preços, cujo vencimento ocorreu em 1º/6/23, a Comissão solicitou antecipadamente às licitantes (por e-mail nos autos do Processo), a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias. Prorrogaram e revalidaram suas Propostas de Preços os licitantes CONSÓRCIO CONCRETO/RCI RODRIGUES, FR ARCANJO MATOS LTDA., DOMO CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA PLATÔ LTDA., CONSTRUTORA PORTO LTDA., CONSÓRCIO CETRO / CCO – TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O CONSÓRCIO MARBELLA PREDESIGN apresentou Carta de Proposta de Preços com prazo de validade de 90 (noventa) dias, razão pela qual não houve necessidade de solicitar a prorrogação do prazo de sua Proposta. Apesar de repetidos e-mails enviados pela Comissão solicitando a prorrogação do prazo das Propostas, não revalidaram e nem prorrogaram as Propostas de Preços, demonstrando desinteresse na presente licitação, as empresas CONSORCIO PIO/R&S, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. e CONSTRUTORA GRANITO LTDA., razão pela qual, com fulcro na alínea "c" do subitem 6.1.1.2. do Edital, ficam excluídas do certame. *A seguir, a relação das licitantes excluídas deste certame:*

LICITANTES QUE NÃO REVALIDARAM SUAS PROPOSTAS, ESTANDO, PORTANTO, EXCLUÍDAS DO CERTAME	
01	CONSÓRCIO PIO / R&S que havia sido classificado em 4º lugar, com o Preço Global/Lance Ofertado de R\$ 12.400.000,00
02	OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., que havia sido classificado em 6º lugar, com o Preço Global/Lance Ofertado de R\$ 13.112.000,00
03	ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. que havia sido classificado em 9º lugar, com o Preço Global/Lance Ofertado de R\$ 13.437.000,00.
04	CONSTRUTORA GRANITO LTDA., que havia sido classificada em 11º lugar, com o Preço Global/Lance Ofertado de R\$ 13.550.000,00.



Em razão da exclusão das licitantes acima, a Comissão divulga a nova classificação das Propostas de Preços, sempre obedecendo a ordem classificatória em razão do Menor Preço Global/Lance Ofertado. Abaixo, o quadro com a nova classificação das Propostas de Preços:

NOVA CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	PREÇO GLOBAL / LANCE OFERTADO (R\$)
1º LUGAR VENCEDORA	CONSÓRCIO CONCRETO / RCI RODRIGUES	11.600.000,00
2º LUGAR	CONSTRUTORA PORTO LTDA.	11.695.000,00
3º LUGAR	CONSÓRCIO MARBELLA PREDESIGN	12.081.000,00
4º LUGAR	DOMO CONSTRUÇÕES LTDA.	12.959.037,00
5º LUGAR	CONSÓRCIO CETRO / CCO – TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM	13.195.000,00
6º LUGAR	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA.	13.385.000,00
7º LUGAR	FR ARCANJO MATOS LTDA.	13.510.000,00
8º LUGAR	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	13.580.000,00

O presente resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, a partir do qual será contado o prazo recursal, estando desde já franqueada vista aos autos do processo. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e pelo Sr. João José de Lucena Rodrigues, CNH registro nº 03678098923, representante legal do CONSÓRCIO CONCRETO / RCI RODRIGUES. Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

  
IARA MARIA DE OLIVEIRA MESQUITA  
Presidente

  
MÁRIA ÂNGELA MARTINS MENDES CAVALEIRO  
Membro

  
MÁRIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA  
Membro

  
ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA SOUSA  
Membro

  
CONSÓRCIO CONCRETO / RCI RODRIGUES